



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

**PARECER Nº: 370/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00105162/2023.79

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal

ASSUNTO: Avaliação do trânsito de veículos no cruzamento da Avenida Riachuelo com a Rua Santos Dumont.

## I. RELATÓRIO

1. A vereadora Cris Lauer solicita através do requerimento nº 1231/2023 a avaliação do trânsito de veículos no cruzamento da Avenida Riachuelo com a Rua Santos Dumont.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

2. Após consulta ao banco de dados do BATEU da Polícia Militar do Paraná, constatou-se que os Boletins de Trânsito das ocorrências registradas descrevem situações de avanço de preferencial, mesmo com o cruzamento em questão devidamente sinalizado, mostrando a imprudência dos motoristas e o desrespeito da sinalização existente.

3. Não obstante, informamos que foi emitida ordem de serviço nº 943/2023 para repintar a sinalização no cruzamento em questão, buscando dar mais visibilidade ao mesmo. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

## III. CONCLUSÃO

4. Foi emitida ordem de serviço nº 943/2023 para repintar o cruzamento em questão.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 09/10/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2550437** e o código CRC **4E1804B4**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3359/2023 - GAPRE**

Maringá, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1231/2023 (SEI n.º 2432166), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a possibilidade de determinar a realização de estudo técnico para avaliar o trânsito de veículos na Avenida Riachuelo, especificamente no cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Zona 3, local que apresenta grande número de acidentes, anexamos o Parecer 370 (SEI n.º 2550437) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/10/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2670560** e o código CRC **57C9FFF6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00105162/2023.79

SEI nº 2670560